



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2025

**A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 59, de 20 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 16, de 14 de março de 2023, e em ata da primeira sessão ordinária do Colegiado do curso de Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda, realizada em 26/03/2025, **resolve**:

**Art. 1º** Conduzir o servidor Jorge Arturo Villena Medrano, matrícula SIAPE nº 1151008, lotado no Departamento de Comunicação Social, ao Colegiado do Curso de Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda, pelo período de 30/04/2025 a 29/04/2027.

**Art. 2º** Revogar a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 144/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 30 de abril de 2025.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR  
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Vice-Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 30/04/2025 às 14:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1120931?tipoArquivo=O>